
**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI
DA CÂMARA Nº 004/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar a via pública localizada na Praia de Quitérias como "RUA FRANCISCA REBOUÇAS", em homenagem à cidadã Francisca Rebouças de Lima, reconhecida por sua dedicação à comunidade e legado de solidariedade e fé. O projeto foi apresentado pelo Vereador CLÁUDIO LUCAS ALVES REBOUÇAS e tramita na Câmara Municipal de Icapuí, obedecendo ao processo legislativo vigente.

II – ANÁLISE JURÍDICA

O Projeto de Lei ora analisado está em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição Estadual do Ceará e a Lei Orgânica do Município de Icapuí, especialmente no que se refere à competência municipal para legislar sobre a denominação de logradouros públicos (art. 11, inciso IX da Lei Orgânica). Além disso, não há afronta a princípios constitucionais ou normas superiores.

No aspecto formal e técnico, o Projeto de Lei segue os requisitos regimentais previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí. Sua estrutura respeita os princípios da clareza e coerência na técnica legislativa, sendo objetiva e concisa, conforme as disposições normativas aplicáveis. A matéria tratada se insere na competência legislativa municipal, observando-se a regular tramitação.

III – CONCLUSÃO

Após análise, como Relatora concluo que o Projeto de Lei está em conformidade com a legislação vigente. Submeto o parecer à apreciação dos demais membros desta Comissão.



Nesses termos, consulto como vota o Vereador/Secretário THIAGO VICTOR SOUSA REBOUÇAS? Como vota o Vereador/Membro GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA (BEBÉ)?

Aprovado por unanimidade, esta Comissão de Justiça e Redação emite Parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara Nº 004/2025, de 25 de fevereiro de 2025.

Plenário José Borges dos Reis, 26 de fevereiro de 2025.

Hermínia Maria Rebouças Barbosa de Oliveira
HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA
Vereadora - Relatora



**AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA ÀS 09:00h, DO
DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2025, NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.**

No dia 26 de fevereiro de 2025, no Plenário José Borges dos Reis, às 09:00h, a Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência da Vereadora HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA, esteve reunida para análise do Projeto de Lei da Câmara Nº 004/2025, de 25 de fevereiro de 2025. Na ocasião, a Senhora Presidente e Relatora explanou o seu Parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 10:25h.

Plenário José Borges dos Reis, 26 de fevereiro de 2025.

Hermínia Maria Rebuçás Barbosa de Oliveira
HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA
Vereadora - Presidente

Thiago Victor Sousa Rebuçás
THIAGO VICTOR SOUSA REBOUÇAS
Vereador – Secretário

Gleilson Rebuçás da Silva
GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA (BEBE)
Vereador – Membro